

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACG)

- Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de **210 horas** em ACG;
- Os acadêmicos poderão realizar as atividades desde o primeiro semestre do curso;
- Será necessário desenvolver **pelo menos três modalidades de atividades** durante o curso;
- As atividades complementares são normalizadas pela Resolução nº 025/2017 da UFSM;
- Serão consideradas ACG as atividades descritas abaixo:

Modalidade de atividade	Documentação necessária para comprovação	Quantidades de horas a considerar
I - Participação em eventos: congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, palestras, seminários, mesas redondas, semanas acadêmicas (na área do curso)	Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária	Carga horária do evento até o máximo de 30h
II - Atividades de extensão	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 90 h/semestre
III - Estágios extracurriculares	- Termo de compromisso de estágio; - Relatório detalhado de atividades (com assinatura do supervisor local); - Comprovante da carga horária realizada; - Avaliação do supervisor local.	Até 90 h/semestre
IV - Atividades de iniciação científica e de pesquisa	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 90 h/semestre
V - Publicação de trabalhos	Cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo	40 h/publicação (1º autor) e 20 h/publicação (demais autores)
VI - Participação em órgãos colegiados e comissões	Portaria de nomeação	10 h/mandato
VII - Monitoria	Certificado de monitoria ou Declaração do professor e departamento	Até 60 h/semestre
VIII - Participação em Movimento Estudantil	Declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE	60 h/mandato
IX - OUTRAS ATIVIDADES		
a) Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de participação e do trabalho apresentado	20 h/publicação (1º autor) e 10 h/publicação (demais autores)
b) Participação em atividades voltadas à saúde pública (campanhas de divulgação, de vacinação, palestras em comunidades, entre outras)	Certificado de participação	4 h/participação
c) Organização de eventos científicos	Certificado de participação	20 h/evento
d) Ouvinte de defesas de mestrado e doutorado	Cópia da lista de presença	1 h/defesa
e) Participação como mesário em eleições	Comprovante da justiça eleitoral	8 h/participação
f) Doação de sangue	Comprovante de doação	8 h/doação